



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 35/2015

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, monitoramento com instalação de câmeras de segurança nos bairros e distritos de Pirai-RJ.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem por objetivo trazer mais segurança e a identificação de pessoas que circulam pelos bairros com intenção de praticar atos de vandalismo, roubos, e coibir o comércio de drogas, deixando nossos moradores mais seguros, além de facilitar o trabalho da polícia e os serviços públicos. Levando em consideração que nosso município vem crescendo a cada dia despertando o interesse de pessoas mal intencionadas.

Entendo, portanto, justificado o pedido acima e da sua importância para a nossa população, razões pelas quais solicito a Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de fevereiro de 2015.

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador*